



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

# LEI

# 2663/2021

# 02/12/2021

# L D O

# 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

LEI N.º 2663/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano de 2022 e dá outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, e Lei Complementar nº 178 de 13 de janeiro de 2021, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III - a estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - e as disposições gerais.

**§ 1º** - As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

**§ 2º** - A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2022, bem como a aprovação e execução do orçamento do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.

**II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Com referência as Metas Fiscais para o ano de 2022 e em observância as regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentados anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Demonstrativo I - Demonstrativo de Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas;
- X – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas;
- XI – Metodologia e memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Resultado Nominal;
- XII – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- XIII - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XIV – Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em andamento e Conservação do Patrimônio Público.

**III - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022**

**Art. 3º** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas de que trata o artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

§ 1º - As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2022.

§ 2º - Para o exercício de 2022, o cálculo das metas fiscais previstas, poderá ser reduzido até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas, e a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas, conforme média móvel de arrecadação.

§ 3º - Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada bimestre em relação a meta bimestral prevista em 2021, inclusive as que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual 2022 e, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas para 2022.

§ 4º - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no artigo 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas.

§ 5º - As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.

#### **IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 5º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Função, o que caracteriza da melhor forma possível às ações de governo na proposta orçamentária, utilizando-se as funções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

II - Sub-função, o que caracteriza da melhor forma possível à identificação dos objetivos e uma precisa e perfeita aplicação dos recursos municipais no processo orçamentário, utilizando-se as subfunções necessárias constantes da Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

III - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

IV - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial.

V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental.

VI - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental.

VII - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

VIII - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

IX - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

X - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço.

XI - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar.

XII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Interministerial nº 163/2001, atualizada, Portaria nº 42/1999 e Tabelas e regras definidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**§ 2º** - A categoria de programação que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 6º** - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

**Parágrafo único** - O Município, por meio de Lei específica, poderá criar autarquias e Fundações cujos objetivos sejam a extensão de serviços públicos de sua competência, para os quais será concedida verba orçamentária própria do orçamento vigente ou créditos adicionais, na forma da Lei de criação.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e Orçamentos Fiscais (F) e de Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, Manuais de Demonstrativos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Fiscais e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, em edição atualizada para o exercício de 2022, contendo os anexos da Lei.

**§ 1º** - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

**§ 2º** - O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, e alterações posteriores, admitido à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/Modalidade de Aplicação/fonte de recursos para outro, dentro de cada órgão, projeto/atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação e poderá ser feito por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º** - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

- I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);
- II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF).

**Art. 9º** - A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00" - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

**V – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 10** - Os Orçamentos para o exercício de 2022 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (Art. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

**Parágrafo único** - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 11** - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 7º, § 2º, desta lei (QDD).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**§ 1º** - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, ou podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal, exceto aqueles cuja Lei específica trate sobre sua gestão.

**§ 2º** - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

**Art. 12** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a variação no comportamento das variáveis macroeconômicas, a valorização imobiliária, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, o percentual de variação do comportamento da receita de 2021 (Art. 12 da LRF).

**§ 1º** - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, junto ao setor contábil, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

**§ 2º** - Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerar-se-á para base de cálculo, a receita arrecadada até a data da elaboração da proposta orçamentária 2022, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, devendo esta, ser confirmada após o encerramento do exercício 2021.

**Art. 13** - Se a receita estimada para 2022, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 14** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita por fonte poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

*IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.*

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

**§ 1º** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

**§ 2º** - Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

**§ 3º** - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

**Art. 15** - Se na execução do orçamento 2022, as metas fiscais, físicas e financeiras previstas, forem afetadas por motivo de situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município, capaz de violar a dignidade humana, (art. 1º, III, CF), a garantia do direito à saúde (arts. 6º, caput, e 196, CF) os valores sociais do trabalho e a garantia da ordem econômica (arts. 1º, inciso I, 6º, caput, 170, caput, e 193), devem dar prioridade para a execução, criação e expansão de políticas públicas, para o atendimento de despesas necessárias ao enfrentamento do contexto.

**Parágrafo único** - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**Art. 16** - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo específico no art. 2º, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, § 2º, da LRF).

**Art. 17** - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo específico, no Art. 2º desta Lei (Art. 4º, § 3º, da LRF).

**§ 1º** - Poderá, quando for o caso, o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional extraordinário.

**§ 2º** - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações a serem cumpridas em 2022, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

**§ 3º** - Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2022 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

**Art. 18** - Os orçamentos para o exercício de 2022 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, nos termos do artigo 9º desta lei, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF).

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 19** - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (Art. 5º, § 5º, da LRF).

**Art. 20** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (Art. 8º, 9º e 13 da LRF).

**Art. 21** - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, parágrafo único e art. 50, I, da LRF).

**§ 1º** - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e art. 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

**§ 2º** - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e art. 50, I, da LRF)

**§ 3º** - Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial, por Decreto do Poder Executivo.

**§ 4º** - Os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. (§ 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF).

**Art. 22** - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2022, constantes em anexo específico no Art. 2º desta lei, será demonstrada como dedução no cálculo do orçamento da receita. (Art. 4º, § 2º, V e Art. 14, I, da LRF).

**Art. 23** - Na transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas em forma de Convênio, Parcerias pör Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei. (Art. 4º, I, "f" e art. 26, da LRF).

**§ 1º** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa TC 14/2012, e alterações posteriores, do Tribunal de Conta de Santa Catarina e na forma do Art. 70,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Parágrafo único da CF, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§ 2º** - A transferência de recurso, em forma de Termo de Colaboração, Fomento ou Cooperação, sempre que for o caso, deverá atender a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

**Art. 24** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Consórcios Públicos deverá estar contratada mediante contrato de rateio.

**Parágrafo único** - Os consórcios públicos beneficiados com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa STN 72, de 01 de fevereiro de 2012, e normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 25** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Art. 16, § 3º, da LRF).

**Art. 26** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Art. 45 da LRF).

**Parágrafo único** - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão apresentados em Anexo específico no Art. 2º desta Lei. (Art. 45, parágrafo único, da LRF).

**Art. 27** - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art. 62 da LRF).

**Art. 28** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a valores correntes.

**Art. 29** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de recursos, com



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 atualizada.

**Parágrafo único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI, da CF).

**Art. 30** - Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 e constantes desta lei. (Art. 167, I, da CF).

**Art. 31** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m<sup>2</sup> das construções, do m<sup>2</sup> das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF).

**Parágrafo único** - Os gastos serão apurados por meio das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, "e", da LRF).

**Art. 32** - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2022, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e o cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e art. 9º, § 4º, da LRF).

**Art. 33** - Para fins do disposto no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário **fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação**, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 34** - A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento sobre a receitas correntes líquidas, apuradas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (Art. 30, 31 e 32 da LRF), Art. 167, inciso III da Constituição Federal e Resoluções do Senado Federal.

**Parágrafo único** - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, operações de créditos, precatórios judiciais, dívidas com a previdência social e outros, quando houver.

**Art. 35** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I, da LRF).

**Art. 36** - Ultrapassado o limite de endividamento conforme definido no Artigo 34 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 13 desta lei. (Art. 31, § 1º, II, da LRF).

**VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 37** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 169, § 1º, II, da CF).

**Parágrafo único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2022 ou em créditos adicionais.

**Art. 38** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 22, parágrafo único, V, da LRF).

**Art. 39** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40** - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos do Município, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 41** - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados como dedução da receita orçada e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (Art. 14 da LRF).

**Parágrafo único** - A previsão de que trata o caput será regulamentada por Lei específica.

**Art. 42** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 14, § 3º, da LRF).

**Art. 43** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (Art. 14, § 2º, da LRF).

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e, outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º** - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 44** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro do mesmo exercício.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária aprovada em 2020 para o exercício de 2021.

**Art. 45** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art. 46** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 47** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2022.

**Art. 48** - O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

**Art. 49** - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

**Art. 50** - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022 – 2025, com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei, dentro de cada fonte de recurso;

**Art. 51** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 52** - Fica autorizado o pagamento de despesas realizadas sem as formalidades legais de assinatura do termo de contrato pela autoridade competente e de publicação do extrato no órgão oficial de imprensa como indenização ao credor, desde que constatada, em processo administrativo específico, a efetiva prestação dos serviços pelo contratado e este tenha agido de boa-fé e os preços sejam os de mercado, com concomitante instauração de processo administrativo para apuração das responsabilidades pelas irregularidades cometidas na execução da despesa pública, (Prejulgado 1393 do TCE/SC).

**Art. 53** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotação própria para "Despesas de Exercícios Anteriores" (art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64).

**Art. 54** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Município de Caibi SC, em 02 de dezembro de 2021.

  
EDER PICOLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MIGUEL PICCOLI  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento





Situação: Aprovada na íntegra Fundamento Legal: 2663/2021 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	9.000,00	-	9.000,00
1.1.3.8.99.1.2.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas/Juros Dívida Ativa	1.000,00	-	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	252.000,00	-	252.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	252.000,00	-	252.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	252.000,00	-	252.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	252.000,00	-	252.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	64.500,00	-	64.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	-	6.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	6.000,00	-	6.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00	-	6.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.000,00	-	3.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	-	1.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.500,00	-	1.500,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	500,00	-	500,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	58.500,00	-	58.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	58.500,00	-	58.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.500,00	-	58.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.500,00	-	58.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - Prefeitura	38.700,00	-	38.700,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.700,00	-	38.700,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FMAS	2.100,00	-	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100,00	-	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - EDUCACAO	8.200,00	-	8.200,00
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.200,00	-	8.200,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FMS	9.500,00	-	9.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.500,00	-	9.500,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	500,00	-	500,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	500,00	-	500,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Industrial	500,00	-	500,00
1.5.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	500,00	-	500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	-	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	-	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	-	9.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	-	9.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	-	9.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	9.000,00	-	9.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	29.113.450,00	-	29.113.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.234.850,00	-	13.234.850,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	13.234.850,00	-	13.234.850,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.612.850,00	-	10.612.850,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.850.750,00	-	9.850.750,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.850.750,00	-	9.850.750,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	-	380.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	380.000,00	-	380.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	380.000,00	-	380.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	380.000,00	-	380.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.100,00	-	2.100,00

Situação: Aprovada na Integra Fundamento Legal: 2663/2021 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.100,00	-	2.100,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco Custeio Ações e Serv Púb Saúde	1.905.000,00	-	1.905.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.512.000,00	-	1.512.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf do SUS - Atenção Básica Rep Fundo a Fundo - Principal	1.512.000,00	-	1.512.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude	252.000,00	-	252.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Programa Informatizacao APS	125.000,00	-	125.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo Acoes Estrategicas	400.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Incentivo Financeiro APS - Desempenho	140.000,00	-	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	595.000,00	-	595.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transf do SUS - Atenção de Média e Alta Complex Amb e Hospit	245.000,00	-	245.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transf SUS - Atenção Média e Alta Complex Amb e Hosp - Princ	245.000,00	-	245.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SUS / MAC	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	SUS / MAC - APAE	165.000,00	-	165.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	88.000,00	-	88.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	88.000,00	-	88.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Agentes de Combate as Endemias	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Acoes de Vigilancia Sanitaria	28.000,00	-	28.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incent, Financ. para Vig. em Saúde - Desp. Diversas	30.000,00	-	30.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	SUS / Assistencia Farmaceutica	60.000,00	-	60.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Rec do SUS - Bloco Invest na Rede de Serv Publ Saúde	31.000,00	-	31.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Básica	31.000,00	-	31.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Básica - Principal	31.000,00	-	31.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	400.600,00	-	400.600,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	285.000,00	-	285.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	285.000,00	-	285.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	2.000,00	-	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	-	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	80.000,00	-	80.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	33.600,00	-	33.600,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	33.600,00	-	33.600,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.400,00	-	87.400,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.400,00	-	87.400,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	87.400,00	-	87.400,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	FNAS / IGD BF	18.200,00	-	18.200,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	FNAS / IGD SUAS	13.100,00	-	13.100,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	FNAS / SCFV	25.000,00	-	25.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	FNAS / CRAS	26.000,00	-	26.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	FNAS / Media Complexidade APAE	5.100,00	-	5.100,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	33.000,00	-	33.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	33.000,00	-	33.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	33.000,00	-	33.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.875.600,00	-	12.875.600,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	12.875.600,00	-	12.875.600,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	12.437.100,00	-	12.437.100,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	-	11.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.000.000,00	-	11.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.267.000,00	-	1.267.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.267.000,00	-	1.267.000,00

Situação: Aprovada na Inteira Fundamento Legal: 2663/2021 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2022		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	159.000,00	-	159.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	159.000,00	-	159.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.100,00	-	11.100,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.100,00	-	11.100,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	212.500,00	-	212.500,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	212.500,00	-	212.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	212.500,00	-	212.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atencao Basica - Estado	186.000,00	-	186.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Farmacia Basica - Estado	26.500,00	-	26.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	176.000,00	-	176.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio dos Estados p/ Programas de Educação	133.000,00	-	133.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênio Estados p/ Programas de Educação - Principal	133.000,00	-	133.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	133.000,00	-	133.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	43.000,00	-	43.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	43.000,00	-	43.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Convenio Transito - Militar	7.500,00	-	7.500,00
1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Convenio Transito - Civil	7.500,00	-	7.500,00
1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Convenio Transito - Prefeitura	8.000,00	-	8.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Convenio CASAN Reforma de Vias	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	-	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	-	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.000.000,00	-	3.000.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Especif Estados, DF e Municípios	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Especificas E/DF/M - Não Espec. Ant.	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Princ	3.000,00	-	3.000,00
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	FIA - Imposto de Renda	3.000,00	-	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	61.600,00	-	61.600,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.500,00	-	56.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	-	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	51.500,00	-	51.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	51.500,00	-	51.500,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	51.500,00	-	51.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	51.500,00	-	51.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.100,00	-	5.100,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.100,00	-	5.100,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.100,00	-	5.100,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	-	3.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	-	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	600,00	-	600,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	500,00	-	500,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	16.000,00	-	16.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	16.000,00	-	16.000,00

Situação: Aprovada na Inteira Fundamento Legal: 2663/2021 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2022		Total
		Direta	Indireta	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.000,00	-	16.000,00
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.000,00	-	16.000,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.000,00	-	16.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>32.555.420,00</b>	<b>-</b>	<b>32.555.420,00</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.485.620,00	-	4.485.620,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.485.620,00	-	4.485.620,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.420,00	-	2.000.420,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	2.000.420,00	-	2.000.420,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	2.000.420,00	-	2.000.420,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.000.000,00	-	2.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	420,00	-	420,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	420,00	-	420,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.485.200,00	-	2.485.200,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.485.200,00	-	2.485.200,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.485.200,00	-	2.485.200,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.200.000,00	-	2.200.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	253.400,00	-	253.400,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	253.400,00	-	253.400,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.800,00	-	31.800,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.800,00	-	31.800,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Outras Deduções</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.800,00	-	29.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.800,00	-	29.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	21.800,00	-	21.800,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	21.800,00	-	21.800,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	19.000,00	-	19.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.000,00	-	19.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	19.000,00	-	19.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	2.800,00	-	2.800,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.800,00	-	2.800,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.800,00	-	2.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	8.000,00	-	8.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.000,00	-	8.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.500,00	-	3.500,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.500,00	-	3.500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At	3.500,00	-	3.500,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.500,00	-	4.500,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	4.500,00	-	4.500,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	4.500,00	-	4.500,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Tx. de Limpeza Publica - Multas e Juros D.Ativa	4.000,00	-	4.000,00
1.1.2.8.02.9.4.99.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos - Multas e Juros D.At	500,00	-	500,00
<b>Total das Deduções</b>		<b>4.515.420,00</b>	<b>-</b>	<b>4.515.420,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>28.040.000,00</b>	<b>-</b>	<b>28.040.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>28.040.000,00</b>	<b>-</b>	<b>28.040.000,00</b>

  
**Éder Picoli**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 016.627.519-07

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR  
 CRC/SC 017338/0-7  
 CPF 582.718.649-04





**PROGRAMA**  
ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 4

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Dpto de Finançás

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 40100

**OBJETIVO**

Arrecadar os tributos de competência dos município, controlar arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites dos gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Acompanhar as mudanças de legislação adaptando o Código Tributário.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 858.000,00





**PROGRAMA**  
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 6

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Fundo Municipal de Assistência Social

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 60100

**OBJETIVO**

Criar alternativas de renda para as familias necessitadas, proporcionar a integração do idoso à sociedade visando a melhoria da qualidade de vida, oferecer, através de cursos e palestras, oportunidade para que os cidadãos descubram suas potencialidades e participem na composição da renda familiar.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.521.300,00



**PROGRAMA**  
ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 7

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Fundo da Infância e Adolescência - FIA

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 60300

**OBJETIVO**

Atender as crianças e adolescentes do municipio expostas à situações de risco social ou pessoal, respeitando suas especialidades e proporcionando-lhes o desenvolvimento integral.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 39.500,00

**PROGRAMA**  
SAUDE PARA TODOS

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 8

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 120100

**OBJETIVO**

Realizar medicina preventiva e curativa com recursos próprios e conveniados, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, manter convênio com SAMU, Hospital Beneficiente São José de Caibi e com CIS-AMERIOS.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 6.756.000,00

**PROGRAMA**  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Dpto de Educação

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N°** 50100

**OBJETIVO**

Consolidar as ações e melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento escolar, objetivando atender a demanda atual.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 255.500,00

**PROGRAMA**  
ENSINO PARA TODOS

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 11

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Dpto de Educação

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 50100

**OBJETIVO**

Proporcionar melhor qualidade de ensino e permitir a permanência dos educandos na escola.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 6.504.400,00

**PROGRAMA**  
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 12

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Dpto de Cultura

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 50200

**OBJETIVO**  
Desenvolver e aprimorar as manifestações culturais.  
**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 604.500,00



**PROGRAMA**  
URBANIZACAO DE VIAS

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 13

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Depto de Obras e Serviços Urbanos

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 90100

**OBJETIVO**

Melhorar as condições de trafegabilidade nas principais vias urbanas, tanto para os veículos quanto para os pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 101.000,00



**PROGRAMA**  
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 15

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Depto de Obras e Serviços Urbanos

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 90100

**OBJETIVO**

Oferecer segurança no período noturno aos usuários das vias públicas e áreas de lazer, evitar a proliferação de doenças e oferecer um local de lazer adequado à população do município.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.572.500,00



**PROGRAMA**  
SISTEMA HABITACIONAL

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 16

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Fundo Municipal de Habitação

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 60200

**OBJETIVO**  
Dar moradia e segurança à população necessitada.  
**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 445.000,00



**PROGRAMA**  
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 19

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Setor de Agropecuária

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N°** 80100

**OBJETIVO**  
Aumentar a produtividade, a renda e a qualidade de vida do produtor rural.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 2.056.000,00

**PROGRAMA**  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 20

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Setor de Desenvolvimento Economico

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 40300

**OBJETIVO**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ATRAVÉS DE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES, AQUIRIR AREA DE TERRA PARA CONSTRUCAO DE  
GALPÕES PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA, OBJETIVANDO O ACESSO AO  
EMPREGO, GERACAO DE RENDA E O SUSTENTO FAMILIAR.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 150.000,00



**PROGRAMA**  
ESTRADAS VICINAIS

**CODIGO DO PROGRAMA** Nº 22

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Dpto de Estradas de Rodagem

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº** 90200

**OBJETIVO**

Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 1.939.100,00

Two blue ink signatures or stamps are located in the lower right quadrant of the page. The one on the left is a dense, circular scribble, while the one on the right is a more linear, stylized signature.



**PROGRAMA**  
ENCARGOS ESPECIAIS

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 24

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 100100

**OBJETIVO**

Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 469.000,00

**PROGRAMA**  
RESERVA DE CONTINGENCIA

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 25

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
RESERVA DE CONTINGENCIA

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 110100

**OBJETIVO**

Atingir o resultado primário, atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**JUSTIFICATIVA**

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 40.000,00





**PROGRAMA**  
DEFESA CIVIL

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 26

**UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA**  
Gabinete do Prefeito

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAM N°** 20100

**OBJETIVO**  
DEFESA CIVIL  
JUSTIFICATIVA

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 13.800,00



**PROGRAMA**  
INFRAESTRUTURA CIDADÃ

**CODIGO DO PROGRAMA** N° 27

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
Depto de Obras e Serviços Urbanos

**CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAM N°** 90100

**OBJETIVO**  
INFRAESTRUTURA CIDADÃ  
**JUSTIFICATIVA**

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ADMINISTRAR, EFETUAR A LIMPEZA PERMANENTE E AUMENTAR O CEMITERIO PUBLICO SE FAZ NECESSARIO A INTERVENÇÃO DO PODER PUBLICO.

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>	<b>R\$ 28.040.000,00</b>

  
**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04



**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 2663/2021</b>		<b>Data: 01/01/2022</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Câmara de Vereadores							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	01.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Legislativa							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	1
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Ação Legislativa							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	31
<b>PROGRAMA</b>							
PROCESSO LEGISLATIVO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	1
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>						Nº	62
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						m²	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						10.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Câmara de Vereadores							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		01.01	
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		1	
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		31	
PROGRAMA							
PROCESSO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
207,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				1.190.000,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Gabinete do Prefeito			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	02.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Administração			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	4
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Administração Geral			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	122
<b>PROGRAMA</b>			
ADMINISTRACAO GERAL			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>PROJETO</b>			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - GABINETE			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>		Nº	22
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			130.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Gabinete do Prefeito							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	122
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	3
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
70,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						592.900,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Gabinete do Prefeito							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	6
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Defesa Civil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	182
<b>PROGRAMA</b>							
DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	26
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	44
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
77,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						13.800,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Conselho Tutelar							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	02.03
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
SUBFUNÇÃO							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243
PROGRAMA							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	39
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						174.300,00	



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
ADMINISTRACAO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.568.600,00

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Dpto de Administração							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		03.01	
FUNÇÃO							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		4	
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		122	
PROGRAMA							
ADMINISTRACAO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PARCERIAS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		72	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						199.400,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Administração			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência ao Idoso			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
<b>PROGRAMA</b>			
ADMINISTRACAO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	76
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		100.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Setor de Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695
<b>PROGRAMA</b>			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	3
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	34
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		106.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Finanças							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	04.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Administração							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	4
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Administração Financeira							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	123
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	4
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	4
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
80,00						HRS	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						858.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Setor de Desenvolvimento Economico							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		04.03	
FUNÇÃO							
Indústria							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		22	
SUBFUNÇÃO							
Promoção Industrial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		661	
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		20	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
INFRAESTRUTURA DO PERIMETRO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		24	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				m			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				150.000,00			




Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Alimentação e Nutrição							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	306
<b>PROGRAMA</b>							
ALIMENTACAO ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	9
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	20
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1.200,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						119.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
<b>PROGRAMA</b>			
ALIMENTACAO ESCOLAR			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	65
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			74.000,00



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Educação			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Alimentação e Nutrição			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	306
<b>PROGRAMA</b>			
ALIMENTACAO ESCOLAR			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	9
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	66
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			62.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
SUBFUNÇÃO							
Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	361
PROGRAMA							
ENSINO PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						160.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
<b>PROGRAMA</b>			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>			
REFORMA EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	27
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		m²	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		45.000,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto da Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	21	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
300,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.243.700,00		

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 05.01
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 361
PROGRAMA			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
950,00			und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			483.100,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Ensino Superior			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
<b>PROGRAMA</b>			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	24
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
5,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		84.800,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
<b>PROGRAMA</b>			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>PROJETO</b>			
REFORMA EDIFICAÇÕES ENSINO INFANTIL			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	28
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		m²	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		51.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	31	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	m³		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	31.000,00		



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Educação							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		05.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		12	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Infantil							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		365	
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO PARA TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>PROJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE PARQUES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				Nº		32	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				15.000,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA			
ENSINO PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
AQUISIÇÃO DE PARQUES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	70	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	25.000,00		

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	365
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	26
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
320,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						1.865.800,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		05.01	
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		12	
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		365	
PROGRAMA							
ENSINO PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		67	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				204.000,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
SUBFUNÇÃO							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	365
PROGRAMA							
ENSINO PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLAR							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	68
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						247.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Educação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	12
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Educação Infantil							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	365
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	11
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	69
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						1.049.000,00	




Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Dpto de Cultura							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.02
FUNÇÃO							
Cultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	13
SUBFUNÇÃO							
Difusão Cultural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	392
PROGRAMA							
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES CULTURAIS							
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				m²			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						30.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02	
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	27	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
30,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	441.000,00		



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Dpto de Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02	
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	45	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
3,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	117.500,00		

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Cultura							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		05.02	
<b>FUNÇÃO</b>							
Cultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		13	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Difusão Cultural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		392	
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		12	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		46	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						16.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Depto de Esporte							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		05.03	
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		27	
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		812	
PROGRAMA							
ESPORTE E VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		23	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		34	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				5.000,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Depto de Esporte							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	05.03
FUNÇÃO							
Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	27
SUBFUNÇÃO							
Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	812
PROGRAMA							
ESPORTE E VIDA							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	23
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO						UNIDADE DE MEDIDA	
1,00						m	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						11.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Depto de Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.03
<b>FUNÇÃO</b>			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
<b>PROGRAMA</b>			
ESPORTE E VIDA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	23
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	6
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
40,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		600.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Assistência Social							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência à Criança e ao Adolescente							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	243
<b>PROGRAMA</b>							
ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO PROGRAMA SINASE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	71
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						25.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	244
<b>PROGRAMA</b>			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>			
AQUISIÇÃO DE VEICULO - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>		Nº	37
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			10.000,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Assistência Social							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244
<b>PROGRAMA</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROJETO						Nº	38
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00						m³	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						21.000,00	



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.01	
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		8	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		244	
PROGRAMA		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		6	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		8	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		34,00		UNIDADE DE MEDIDA		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						1.097.300,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		06.01	
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		8	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		244	
PROGRAMA		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		6	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-PBF					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		47	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				18.700,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	244
<b>PROGRAMA</b>			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD- SUAS			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	48
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
10,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		13.300,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Assistência Social							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	244
<b>PROGRAMA</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	49
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						5.300,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência Comunitária			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	244
<b>PROGRAMA</b>			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	50
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		133.200,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 2663/2021</b>		<b>Data: 01/01/2022</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	06.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Assistência Social							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Assistência Comunitária							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	244
<b>PROGRAMA</b>							
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	6
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>						Nº	73
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
60,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						40.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Habitação							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		06.02	
<b>FUNÇÃO</b>							
Habitação							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		16	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Habitação Urbana							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		482	
<b>PROGRAMA</b>							
SISTEMA HABITACIONAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		16	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>				Nº		71	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						425.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Habitação							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	06.02
<b>FUNÇÃO</b>							
Habitação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	16
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Habitação Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	482
<b>PROGRAMA</b>							
SISTEMA HABITACIONAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	52
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
5,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						20.000,00	



**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo da Infância e Adolescência - FIA			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>		Nº	06.03
<b>FUNÇÃO</b>			
Assistência Social			
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>		Nº	8
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>		Nº	243
<b>PROGRAMA</b>			
ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº	7
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA			
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>		Nº	51
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			14.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal dos Idosos		
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 06.04
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 241
PROGRAMA	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
20,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			8.200,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA		SAUDE PARA TODOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO		AQUISIÇÃO DE VEICULO - SAÚDE					
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		43	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				20.000,00			




**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA		SAÚDE PARA TODOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DA SAÚDE					
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		44	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1,00		UNIDADE DE MEDIDA		m²	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Fundo Municipal de Saúde							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Atenção Básica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		301	
PROGRAMA							
SAUDE PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENCAO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENCAO BASICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		54	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						4.609.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 01/Jan/2022, 14h e 42m.

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO		Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		302	
PROGRAMA		SAUDE PARA TODOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		53	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		20,00		UNIDADE DE MEDIDA		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						1.451.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Fundo Municipal de Saúde							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>				Nº		07.01	
<b>FUNÇÃO</b>							
Saúde							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>				Nº		10	
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Suporte Profilático e Terapêutico							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>				Nº		303	
<b>PROGRAMA</b>							
SAUDE PARA TODOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>				Nº		8	
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>				Nº		40	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.000,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>				427.500,00			




Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Fundo Municipal de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Vigilância Sanitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
<b>PROGRAMA</b>			
SAUDE PARA TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	8
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	63
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
50,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			65.500,00



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Fundo Municipal de Saúde							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO							
Vigilância Epidemiológica							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		305	
PROGRAMA							
SAÚDE PARA TODOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		17	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		50,00		UNIDADE DE MEDIDA		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						33.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		07.01	
FUNÇÃO		Saúde					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		10	
SUBFUNÇÃO		Vigilância Epidemiológica					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		305	
PROGRAMA		SAUDE PARA TODOS					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		75	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				100.000,00			

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Setor de Agropecuária							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.01	
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO							
Ensino Médio							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		362	
PROGRAMA							
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		23	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						176.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Setor de Agropecuária			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	08.01	
FUNÇÃO			
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20	
SUBFUNÇÃO			
Extensão Rural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	606	
PROGRAMA			
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	57	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
50,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	150.000,00		

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Setor de Aquicultura e Meio Ambiente							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.02	
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		606	
PROGRAMA							
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS							
CÓDIGO DO PROJETO				Nº		11	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						40.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 2663/2021</b>		<b>Data: 01/01/2022</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Setor de Aquicultura e Meio Ambiente							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	08.02
<b>FUNÇÃO</b>							
Agricultura							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	20
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Extensão Rural							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	606
<b>PROGRAMA</b>							
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	19
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>						Nº	45
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
10,00						m	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						10.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Setor de Aquicultura e Meio Ambiente							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.02	
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		606	
PROGRAMA							
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		30	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						50.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA		Setor de Aquicultura e Meio Ambiente					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		08.02	
FUNÇÃO		Agricultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		20	
SUBFUNÇÃO		Extensão Rural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		606	
PROGRAMA		PROGRAMA DE AGROINCENTIVO					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		19	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		33	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				1.610.000,00			






Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Setor de Aquicultura e Meio Ambiente							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	08.02
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	20
SUBFUNÇÃO							
Extensão Rural							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	606
PROGRAMA							
PROGRAMA DE AGROINCENTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	19
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	60
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				und			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						20.000,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 01/Jan/2022, 14h e 42m.

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Depto de Obras e Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		09.01	
FUNÇÃO							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		6	
SUBFUNÇÃO							
Policiamento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		181	
PROGRAMA							
SEGURANCA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		5	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUT. CONV. RÁDIO PATRULHA E SEGURANÇA PUBLICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		5	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		30,00		UNIDADE DE MEDIDA		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO						134.500,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Depto de Obras e Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	09.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Segurança Pública							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	6
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Policimento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	181
<b>PROGRAMA</b>							
SEGURANCA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	36
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
7,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						17.000,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2022

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Depto de Obras e Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 09.01					
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15					
SUBFUNÇÃO							
Infra-estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451					
PROGRAMA							
URBANIZACAO DE VIAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 13					
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES							
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 8					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		20,00		UNIDADE DE MEDIDA		m²	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		101.000,00					

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Depto de Obras e Serviços Urbanos			Nº 09.01
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>			
Urbanismo			Nº 15
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Infra-estrutura Urbana			Nº 451
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>			
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			Nº 15
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>PROJETO</b>			
CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFCAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			Nº 49
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1,00			m²
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			25.000,00

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Depto de Obras e Serviços Urbanos			Nº 09.01
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>			
<b>FUNÇÃO</b>			
Urbanismo			Nº 15
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>			
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Infra-estrutura Urbana			Nº 451
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>			
<b>PROGRAMA</b>			
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			Nº 15
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>			
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Nº 59
<b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b>			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
25,00			und
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>			322.500,00

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Depto de Obras e Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
<b>PROGRAMA</b>			
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	29
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
40,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		955.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Depto de Obras e Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA UNIDADE						Nº	09.01
<b>FUNÇÃO</b>							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO						Nº	15
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO						Nº	452
<b>PROGRAMA</b>							
INFRAESTRUTURA CIDADÃ							
CÓDIGO DO PROGRAMA						Nº	27
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>ATIVIDADE</b>							
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	70
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
10,00						und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						50.000,00	



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 2663/2021		Data: 01/01/2022		Tipo: Lei	
INICIAL							
UNIDADE EXECUTORA							
Depto de Obras e Serviços Urbanos							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº		09.01	
FUNÇÃO							
Saneamento							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº		17	
SUBFUNÇÃO							
Saneamento Básico Urbano							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº		512	
PROGRAMA							
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº		15	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº		64	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				km			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				270.000,00			

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Estradas de Rodagem			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
<b>PROGRAMA</b>			
ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	22
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>PROJETO</b>			
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	52
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
50,00		km	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		50.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

<b>Situação: Aprovada na Íntegra</b>		<b>Fundamento Legal: 2663/2021</b>		<b>Data: 01/01/2022</b>		<b>Tipo: Lei</b>	
<b>INICIAL</b>							
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>							
Dpto de Estradas de Rodagem							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>						Nº	09.02
<b>FUNÇÃO</b>							
Transporte							
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>						Nº	26
<b>SUBFUNÇÃO</b>							
Transporte Rodoviário							
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>						Nº	782
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRADAS VICINAIS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>						Nº	22
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>PROJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>						Nº	56
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2,00				und			
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>						100.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Estradas de Rodagem			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
<b>PROGRAMA</b>			
ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	22
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	35
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		1.754.100,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
Dpto de Estradas de Rodagem			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 09.02
<b>FUNÇÃO</b>			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 26
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 782
<b>PROGRAMA</b>			
ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 22
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
<b>ATIVIDADE</b>			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 61
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
5,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		35.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
<b>PROGRAMA</b>			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	24
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	1
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		67.000,00	

Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2022  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
<b>PROGRAMA</b>			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	24
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			
CONTRIBUICAO PARA O PASEP			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	2
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
12,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		282.000,00	

**Prefeitura Municipal de Caibi-SC**  
**Planejamento Orçamentário - LDO**  
**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**2022**  
**Dados Aprovados pelo Legislativo**

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
<b>FUNÇÃO</b>			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
<b>SUBFUNÇÃO</b>			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
<b>PROGRAMA</b>			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	24
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>PROJETO</b>			
PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	69
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		und	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO</b>		120.000,00	



Prefeitura Municipal de Caibi-SC  
Planejamento Orçamentário - LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2022**

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra	Fundamento Legal: 2663/2021	Data: 01/01/2022	Tipo: Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.01	
FUNÇÃO			
Reservas			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99	
SUBFUNÇÃO			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999	
PROGRAMA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	25	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	38	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	40.000,00		
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			28.040.000,00

**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04

Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
01-CÂMARA DE VEREADORES	1.200.000,00	1.200.000,00
01.01-Câmara de Vereadores	1.200.000,00	1.200.000,00
1-Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00
31-Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00
1-PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00	10.000,00
1.082.000-CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAMARA DE VEREADORES	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.190.000,00	1.190.000,00
2.001.000-MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	689.000,00	689.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	689.000,00	689.000,00
1000-Recursos Ordinários	42.400,00	42.400,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.400,00	42.400,00
1000-Recursos Ordinários	431.200,00	431.200,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	431.200,00	431.200,00
1000-Recursos Ordinários	6.400,00	6.400,00
3.3.93.00.00.00-APL DIR DEC DE OPER DE ORG., FUND E ENT COM CONS PUBL PART.	6.400,00	6.400,00
1000-Recursos Ordinários	21.000,00	21.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	21.000,00	21.000,00
1000-Recursos Ordinários	911.000,00	911.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO	736.700,00	736.700,00
02.01-Gabinete do Prefeito	722.900,00	722.900,00
4-Administração	722.900,00	722.900,00
122-Administração Geral	722.900,00	722.900,00
3-ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	130.000,00
1.022.000-AQUISSICAO DE VEICULO - GABINETE	130.000,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	130.000,00	130.000,00
1000-Recursos Ordinários	592.900,00	592.900,00
2.002.000-MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	481.600,00	481.600,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	481.600,00	481.600,00
1000-Recursos Ordinários	106.000,00	106.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	5.300,00	5.300,00
1000-Recursos Ordinários	5.300,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	13.800,00	13.800,00
1000-Recursos Ordinários	13.800,00	13.800,00
6-Segurança Pública	13.800,00	13.800,00
162-Defesa Civil	13.800,00	13.800,00
26-DEFESA CIVIL	13.800,00	13.800,00
2.044.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	10.600,00	10.600,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	10.600,00	10.600,00
1000-Recursos Ordinários	3.200,00	3.200,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	3.200,00	3.200,00
1000-Recursos Ordinários	174.300,00	174.300,00
02.03-Conselho Tutelar		

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

8-Assistência Social		174.300,00	174.300,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		174.300,00	174.300,00
6-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		174.300,00	174.300,00
2.039.000-MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR		174.300,00	174.300,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	127.000,00
1000-Recursos Ordinários		127.000,00	127.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	42.000,00
1000-Recursos Ordinários		42.000,00	42.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00	5.300,00
1000-Recursos Ordinários		5.300,00	5.300,00
03-SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO		1.974.000,00	1.974.000,00
03.01-Dpto de Administração		1.868.000,00	1.868.000,00
4-Administração		1.768.000,00	1.768.000,00
122-Administração Geral		1.768.000,00	1.768.000,00
3-ADMINISTRACAO GERAL		1.568.600,00	1.568.600,00
2.003.000-MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		683.000,00	683.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		683.000,00	683.000,00
1000-Recursos Ordinários		875.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		875.000,00	875.000,00
1000-Recursos Ordinários		10.600,00	10.600,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	10.600,00
1000-Recursos Ordinários		199.400,00	199.400,00
2.072.000-PARGERIAS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		10.000,00	10.000,00
3.1.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários		10.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		127.000,00	127.000,00
1000-Recursos Ordinários		127.000,00	127.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários		10.000,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00-APL. DIR. DEC. DE OPER. DE ÓRG., FUND. E ENT. COM CONS. PÚBL. PART.		42.400,00	42.400,00
1000-Recursos Ordinários		42.400,00	42.400,00
4.4.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários		10.000,00	10.000,00
8-Assistência Social		100.000,00	100.000,00
241-Assistência ao Idoso		100.000,00	100.000,00
3-ADMINISTRACAO GERAL		100.000,00	100.000,00
2.076.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS		100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00	95.000,00
1000-Recursos Ordinários		95.000,00	95.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários		5.000,00	5.000,00
03.02-Sector de Turismo		106.000,00	106.000,00
27-Desporto e Lazer		106.000,00	106.000,00
695-Turismo		106.000,00	106.000,00
3-ADMINISTRACAO GERAL		106.000,00	106.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

2.034.000-MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	106.000,00	106.000,00	106.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1000-Recursos Ordinários	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04-SEC MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO	1.008.000,00	1.008.000,00	1.008.000,00
04.01-Dpto de Finanças	858.000,00	858.000,00	858.000,00
4-Administração	858.000,00	858.000,00	858.000,00
123-Administração Financeira	858.000,00	858.000,00	858.000,00
4-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	858.000,00	858.000,00	858.000,00
2.004.000-MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	858.000,00	858.000,00	858.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00	780.000,00	780.000,00
1000-Recursos Ordinários	780.000,00	780.000,00	780.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	68.000,00	68.000,00
1000-Recursos Ordinários	68.000,00	68.000,00	68.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04.03-Sector de Desenvolvimento Economico	150.000,00	150.000,00	150.000,00
22-Indústria	150.000,00	150.000,00	150.000,00
661-Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	150.000,00
20-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.024.000-INFRAESTRUTURA DO PERIMETRO INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1000-Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00	100.000,00
05-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.980.400,00	7.980.400,00	7.980.400,00
05.01-Dpto de Educação	6.759.900,00	6.759.900,00	6.759.900,00
12-Educação	6.759.900,00	6.759.900,00	6.759.900,00
306-Alimentação e Nutrição	255.500,00	255.500,00	255.500,00
9-ALIMENTACAO ESCOLAR	255.500,00	255.500,00	255.500,00
2.020.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	119.000,00	119.000,00	119.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	119.000,00	119.000,00	119.000,00
1000-Recursos Ordinários	88.000,00	88.000,00	88.000,00
1037-FNDE / PNAE	51.000,00	51.000,00	51.000,00
2.065.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	74.000,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00	74.000,00	74.000,00
1000-Recursos Ordinários	58.000,00	58.000,00	58.000,00
1037-FNDE / PNAE	16.000,00	16.000,00	16.000,00
2.066.000-ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	62.500,00	62.500,00	62.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	62.500,00	62.500,00	62.500,00
1000-Recursos Ordinários	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1037-FNDE / PNAE	13.500,00	13.500,00	13.500,00
361-Ensino Fundamental	2.931.800,00	2.931.800,00	2.931.800,00
11-ENSINO PARA TODOS	2.931.800,00	2.931.800,00	2.931.800,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

1.016.000-AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	160.000,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	160.000,00	160.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	160.000,00	160.000,00
1.027.000-REFORMA EDIFICACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00	15.000,00
2.021.000-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.243.700,00	2.243.700,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.901.000,00	1.901.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	424.000,00	424.000,00
1018-FUNDEB Aplicação no Magistério - 70%	1.477.000,00	1.477.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	332.700,00	332.700,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	304.000,00	304.000,00
1036-Salário-Educação	26.500,00	26.500,00
1237-FNDE / PDDE	2.200,00	2.200,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00	10.000,00
2.022.000-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	483.100,00	483.100,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	193.000,00	193.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	193.000,00	193.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	290.100,00	290.100,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	35.000,00	35.000,00
1036-Salário-Educação	104.000,00	104.000,00
1066-Transferências legais e Constitucionais do Estado para Educação	133.100,00	133.100,00
1137-FNDE / PNATE	18.000,00	18.000,00
364-Ensino Superior	84.800,00	84.800,00
11-ENSINO PARA TODOS	84.800,00	84.800,00
2.024.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	84.800,00	84.800,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.300,00	5.300,00
1000-Recursos Ordinários	5.300,00	5.300,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	79.500,00	79.500,00
1000-Recursos Ordinários	79.500,00	79.500,00
365-Educação Infantil	3.487.800,00	3.487.800,00
11-ENSINO PARA TODOS	51.000,00	51.000,00
1.028.000-REFORMA EDIFICACOES ENSINO INFANTIL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	31.000,00	31.000,00
1.031.000-REFORMA E AMPLIACAO DA CRECHE MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
1001-Receltas e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00	30.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

1000-Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
2.027.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	441.000,00	441.000,00
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	271.000,00	271.000,00
1000-Recursos Ordinários	271.000,00	271.000,00
3.3.50.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00	159.000,00
1000-Recursos Ordinários	159.000,00	159.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.045.000-PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	117.500,00	117.500,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	117.500,00	117.500,00
1000-Recursos Ordinários	117.500,00	117.500,00
2.046.000-MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00
1000-Recursos Ordinários	16.000,00	16.000,00
05.03-Depto de Esporte	616.000,00	616.000,00
27-Desporto e Lazer	616.000,00	616.000,00
812-Desporto Comunitário	616.000,00	616.000,00
23-ESPORTE E VIDA	616.000,00	616.000,00
1.034.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00
1.036.000-CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.006.000-MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	600.000,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	310.000,00
1000-Recursos Ordinários	310.000,00	310.000,00
3.3.50.00.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	270.000,00
1000-Recursos Ordinários	270.000,00	270.000,00
4.4.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
06-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.831.500,00	1.831.500,00
06.01-Fundo Municipal de Assistência Social	1.363.800,00	1.363.800,00
8-Assistência Social	1.363.800,00	1.363.800,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00
7-ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	25.000,00	25.000,00
2.071.000-MANUTENÇÃO PROGRAMA SINASE	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

244-Assistência Comunitária	1.338.800,00	1.338.800,00
6-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.338.800,00	1.338.800,00
1.037.000-AQUIÇÃO DE VEICULO - ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	21.000,00	21.000,00
1.038.000-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.097.300,00	1.097.300,00
2.008.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	650.000,00	650.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	650.000,00
1000-Recursos Ordinários	147.000,00	147.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	147.000,00	147.000,00
1000-Recursos Ordinários	295.000,00	295.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00	295.000,00
1000-Recursos Ordinários	5.300,00	5.300,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	5.300,00
1000-Recursos Ordinários	18.700,00	18.700,00
2.047.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	15.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
1035-FNAS / IGD BF	3.700,00	3.700,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	3.700,00	3.700,00
1035-FNAS / IGD BF	3.700,00	3.700,00
2.048.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD- SUAS	13.300,00	13.300,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	8.500,00
1135-FNAS / IGD SUAS	8.500,00	8.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	4.800,00	4.800,00
1135-FNAS / IGD SUAS	4.800,00	4.800,00
2.049.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.300,00	5.300,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.300,00	5.300,00
1435-FNAS / APAE - Média Complexidade	5.300,00	5.300,00
2.050.000-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	133.200,00	133.200,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	46.500,00	46.500,00
1335-FNAS / CRAS	46.500,00	46.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	86.700,00	86.700,00
1065-CRAS Estadual	50.500,00	50.500,00
1235-FNAS / SCFV	34.200,00	34.200,00
1335-FNAS / CRAS	2.000,00	2.000,00
2.073.000-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
1000-Recursos Ordinários	445.000,00	445.000,00
06.02-Fundo Municipal de Habitação	445.000,00	445.000,00
16-Habitação	445.000,00	445.000,00
462-Habitação Urbana	445.000,00	445.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo





## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

1238-Incentivo Acoes Estrategicas	200.000,00	200.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	80.000,00	80.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.552.000,00	1.552.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	800.000,00	800.000,00
1067-Atencao Basica - Estado	187.000,00	187.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	105.000,00	105.000,00
1238-Incentivo Acoes Estrategicas	200.000,00	200.000,00
1338-Incentivo Financeiro APS - Desempenho	60.000,00	60.000,00
1438-Incentivo Financeiro APS - Captacao Ponderada	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	25.000,00	25.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	5.000,00	5.000,00
1138-Programa Informatizacao APS	20.000,00	20.000,00
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.451.000,00	1.451.000,00
8-SAUDE PARA TODOS	1.451.000,00	1.451.000,00
2.053.000-MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.451.000,00	1.451.000,00
3.1.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.451.000,00	1.451.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	8.000,00	8.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00	8.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	1.080.000,00	1.080.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	80.000,00	80.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	7.000,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	7.000,00	7.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	10.000,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00-APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	10.000,00	10.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	345.000,00	345.000,00
1538-SUS / MAC Media e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00
4.4.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	165.000,00	165.000,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	1.000,00	1.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	1.000,00
8-SAUDE PARA TODOS	427.500,00	427.500,00
2.040.000-MANUTENCAO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	427.500,00	427.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	427.500,00	427.500,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	427.500,00	427.500,00
1167-Farmacia Basica - Estado	340.000,00	340.000,00
1638-SUS / FB Farmacia Basica	27.000,00	27.000,00
304-Vigilância Sanitária	60.500,00	60.500,00
8-SAUDE PARA TODOS	65.500,00	65.500,00
2.063.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	65.500,00	65.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	65.500,00	65.500,00
1002-Receltas e Transferencias de Impostos - Saude	65.500,00	65.500,00
1071-Taxa Fiscalizacao Sanitaria	5.000,00	5.000,00
1638-SUS / Vigilancia Sanitaria	2.500,00	2.500,00
305-Vigilância Epidemiológica	58.000,00	58.000,00
	133.000,00	133.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

8-SAUDE PARA TODOS	133.000,00	133.000,00
2.017.000-MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	33.000,00	33.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
1738-SUS / ECD Epidemiologia e Controle de Doencas	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saude	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saude	1.000,00	1.000,00
2.075.000-PROGRAMA DE CASTRACAO DE ANIMAIS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	100.000,00	100.000,00
1002-Recetas e Transferências de Impostos - Saude	2.056.000,00	2.056.000,00
08-SEC DESENV. RURAL, AQUICULTURA E MEIO AM	326.000,00	326.000,00
08.01-Sector de Agropecuária	326.000,00	326.000,00
20-Agricultura	176.000,00	176.000,00
362-Ensino Médio	176.000,00	176.000,00
19-PROGRAMA DE AGROINCENTIVO	176.000,00	176.000,00
2.023.000-MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	175.000,00	175.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	175.000,00	175.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	150.000,00	150.000,00
606-Extensão Rural	150.000,00	150.000,00
19-PROGRAMA DE AGROINCENTIVO	150.000,00	150.000,00
2.057.000-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	150.000,00	150.000,00
1000-Recursos Ordinários	150.000,00	150.000,00
08.02-Sector de Aquicultura e Meio Ambiente	1.730.000,00	1.730.000,00
20-Agricultura	1.730.000,00	1.730.000,00
606-Extensão Rural	1.730.000,00	1.730.000,00
19-PROGRAMA DE AGROINCENTIVO	40.000,00	40.000,00
1.011.000-AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	40.000,00	40.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
1.045.000-CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.030.000-SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
1000-Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
2.033.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.610.000,00	1.610.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	800.000,00	800.000,00
1000-Recursos Ordinários	800.000,00	800.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	800.000,00	800.000,00
1000-Recursos Ordinários	800.000,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	10.000,00	10.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

## Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.060.000-PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
1000-Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00
09-SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PUBLIC	3.814.100,00	3.814.100,00
09.01-Depto de Obras e Serviços Urbanos	1.875.000,00	1.875.000,00
6-Segurança Pública	151.500,00	151.500,00
181-Policiamento	151.500,00	151.500,00
5-SEGURANÇA MUNICIPAL	151.500,00	151.500,00
2.005.000-MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANÇA PUBLICA	134.500,00	134.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	54.500,00	54.500,00
1000-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
1010-Convênio Trânsito - Militar	8.000,00	8.000,00
1011-Convênio Trânsito - Civil	8.000,00	8.000,00
1012-Convênio Trânsito - Prefeitura	8.500,00	8.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00
1000-Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00
2.036.000-MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	17.000,00	17.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
1047-FUNREBOM	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00
1047-FUNREBOM	2.000,00	2.000,00
15-Urbanismo	1.453.500,00	1.453.500,00
451-Infra-estrutura Urbana	448.500,00	448.500,00
13-URBANIZACAO DE VIAS	101.000,00	101.000,00
1.008.000-PAVIMENTACAO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES	101.000,00	101.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00	101.000,00
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
1007-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.000,00
15-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	347.500,00	347.500,00
1.049.000-CONTRUCCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACOES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
1000-Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
2.059.000-AMPLIACAO E MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	322.500,00	322.500,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	292.500,00	292.500,00
1000-Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00
1008-Contribuição p/ custeio dos serviços de iluminação pública - COSIP	252.500,00	252.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00
1000-Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
452-Serviços Urbanos	1.005.000,00	1.005.000,00
15-SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	955.000,00	955.000,00
2.029.000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	955.000,00	955.000,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	455.000,00	455.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

1000-Recursos Ordinários	455.000,00	455.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00	490.000,00
1000-Recursos Ordinários	470.000,00	470.000,00
1055-Convênio Casan Reforma de Vias Urbanas	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
27-INFRAESTRUTURA CIDADÃ	50.000,00	50.000,00
2.070.000-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00
1000-Recursos Ordinários	25.000,00	25.000,00
17-Saneamento	270.000,00	270.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	270.000,00	270.000,00
15-SERVÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	270.000,00	270.000,00
2.064.000-SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO	270.000,00	270.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	270.000,00
1000-Recursos Ordinários	270.000,00	270.000,00
09.02-Dpto de Estradas de Rodagem	1.939.100,00	1.939.100,00
26-Transporte	1.939.100,00	1.939.100,00
782-Transporte Rodoviário	1.939.100,00	1.939.100,00
22-ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	50.000,00
1.052.000-PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00
1000-Recursos Ordinários	50.000,00	50.000,00
1.056.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00
1000-Recursos Ordinários	100.000,00	100.000,00
2.035.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.754.100,00	1.754.100,00
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	820.000,00
1000-Recursos Ordinários	820.000,00	820.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	924.100,00	924.100,00
1000-Recursos Ordinários	750.000,00	750.000,00
1007-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	9.600,00	9.600,00
1039-FEP - Fundo Especial do Petróleo	164.500,00	164.500,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00
2.061.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00
1000-Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00
1000-Recursos Ordinários	20.000,00	20.000,00
10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	469.000,00	469.000,00
10.01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	469.000,00	469.000,00
28-Encargos Especiais	469.000,00	469.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo

Fundamento Legal: 2663/2021 - Lei - Aprovada na Íntegra

846-Outros Encargos Especiais	469.000,00	469.000,00
24-ENCARGOS ESPECIAIS	469.000,00	469.000,00
0.001.000-AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	67.000,00	67.000,00
3.2.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	65.000,00	65.000,00
1000-Recursos Ordinários	65.000,00	65.000,00
4.6.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00
0.002.000-CONTRIBUICAO PARA O PASEP	282.000,00	282.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	282.000,00	282.000,00
1000-Recursos Ordinários	280.000,00	280.000,00
1007-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.000,00
1039-FEP - Fundo Especial do Petróleo	1.000,00	1.000,00
1.069.000-PRECATORIOS E ACOES DE PEQUENO VALOR	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS	120.000,00	120.000,00
1000-Recursos Ordinários	120.000,00	120.000,00
11-RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00
11.01-RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00
99-Reservas	40.000,00	40.000,00
999-Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00
25-RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00
2.038.000-RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00
9.9.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00
1000-Recursos Ordinários	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>28.040.000,00</b>	<b>28.040.000,00</b>

**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência eventual de ventos fortes, chuvas e granizos, com destruição de estradas, lavouras e residências	40.000,00	Auxílio com aquisição de materiais e prestação de serviços.	40.000,00
SUBTOTAL	40.000,00	SUBTOTAL	40.000,00
TOTAL	40.000,00	TOTAL	40.000,00

FONTE:

  
**Éder Picoli**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 016.627.519-07

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR  
 CRC/SC 017338/0-7  
 CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022					2023					2024				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100			
	RS 1,00	RS 1,00			RS 1,00	RS 1,00			RS 1,00	RS 1,00					
Recetta Total	28.040.000,00	26.452.830,19	609.565.217,391	100,057	29.272.072,00	26.553.040,64	585.441.440,000	100,060	30.711.534,80	26.836.002,87	614.232.696,000	-			
Recettas Primárias (I)	27.965.500,00	26.382.547,17	607.945.652,174	99,791	29.176.872,00	26.466.683,60	583.537.440,000	99,735	30.631.774,80	26.799.212,94	612.635.496,000	-			
Recettas Primárias Correntes	27.965.500,00	26.382.547,17	607.945.652,174	99,791	29.176.872,00	26.466.683,60	583.537.440,000	99,735	30.631.774,80	26.799.212,94	612.635.496,000	-			
Impostos, Taxas e contribuições de Contribuições	3.036.870,00	2.864.971,70	66.018.913,043	10,837	3.152.888,00	2.860.021,77	63.057.760,000	10,777	3.342.946,80	2.921.412,66	66.858.936,000	-			
Transferências Correntes	252.000,00	237.735,65	5.478.260,870	0,899	265.000,00	240.384,62	5.300.000,000	0,906	278.000,00	242.945,15	5.560.000,000	-			
Demais Recettas Primárias Correntes	24.627.830,00	23.233.001,89	535.387.808,698	87,881	25.694.934,00	23.308.176,71	513.888.680,000	87,832	26.926.148,00	23.530.852,99	538.522.960,000	-			
Recettas Primárias de Capital	61.800,00	58.113,21	1.339.130,435	0,220	64.050,00	58.100,51	1.281.000,000	0,219	84.680,00	74.002,14	1.663.600,000	-			
Despesa Total	28.040.000,00	26.452.830,19	609.565.217,391	100,057	29.272.072,00	26.553.040,64	585.441.440,000	100,060	30.711.534,80	26.836.002,87	614.232.696,000	-			
Despesas Primárias (II)	26.223.300,00	24.738.962,26	570.071.739,130	93,574	27.317.410,00	24.779.943,76	546.548.200,000	93,379	28.682.941,00	25.066.120,41	573.658.820,000	-			
Pessoal e Encargos Sociais	14.125.100,00	13.325.566,04	307.067.391,304	50,404	14.902.700,00	13.518.414,37	299.054.000,000	50,942	15.648.370,00	13.673.416,35	312.927.400,000	-			
Outras Despesas Correntes	12.098.200,00	11.413.396,23	263.004.347,826	43,171	12.414.710,00	11.261.529,39	248.264.200,000	42,437	13.084.971,00	11.435.000,99	261.699.420,000	-			
Despesas Primárias de Capital	1.774.700,00	1.674.245,28	38.580.434,783	6,333	1.908.662,00	1.731.369,74	38.173.240,000	6,524	1.978.283,80	1.728.637,73	39.565.876,000	-			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(72.500,00)	(68.396,23)	(1.576.086,957)	(0,259)	(49.200,00)	(44.629,90)	(984.000,000)	(0,168)	(77.860,00)	(68.042,12)	(1.557.200,000)	-			
Juros, Encargos e Variações Monetárias	74.500,00	70.285,02	1.619.595,217	0,266	77.100,00	69.938,32	1.542.000,000	0,264	79.860,00	69.799,93	1.597.200,000	-			
Juros, Encargos e Variações Monetárias	2.000,00	1.886,79	43.478,261	0,007	2.000,00	1.814,22	40.000,000	0,007	2.000,00	1.747,81	40.000,000	-			
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Divida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Divida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

Recettas Primárias advindas da PPP (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04

**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07




Município de CAIBI - SC  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	-Metas Previstas em 2020 (a)		II-Metas Realizadas em 2020 (b)		% RCL	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB				Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.600.000,00	786.666.666.667,000	27.271.648,60	909.054.953.333,000	-	909.054.953.333,000	-	3.671.648,60	15,56
Receitas Primárias (I)	22.983.600,00	766.120.000.000,000	27.271.648,60	909.054.953.333,000	99,410	909.054.953.333,000	-	4.288.048,60	18,66
Receitas Primárias Correntes	22.983.600,00	766.120.000.000,000	25.497.639,70	849.921.323.333,000	99,410	849.921.323.333,000	-	2.514.039,70	10,94
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.430.000,00	81.000.000.000,000	2.465.956,19	82.198.539.667,000	10,510	82.198.539.667,000	-	35.956,19	1,48
Contribuições	235.000,00	7.833.333.333,000	211.177,38	7.039.246.000,000	1,016	7.039.246.000,000	-	(23.822,62)	-10,14
Transferências Correntes	20.318.600,00	677.286.666.667,000	22.801.408,64	760.046.954.667,000	87,883	760.046.954.667,000	-	2.482.808,64	12,22
Demais Receitas Primárias Correntes	33.900,00	1.130.000.000,000	11.577,49	385.916.333,000	0,147	385.916.333,000	-	(22.322,51)	-65,85
Receitas Primárias de Capital	-	-	1.774.008,90	59.133.630.000,000	-	59.133.630.000,000	-	1.774.008,90	0
Despesa Total	23.600.000,00	786.666.666.667,000	25.575.203,71	852.506.790.333,000	102,076	852.506.790.333,000	-	1.975.203,71	8,37
Despesas Primárias(II)	23.530.000,00	784.333.333.333,000	25.575.203,71	852.506.790.333,000	101,773	852.506.790.333,000	-	2.045.203,71	8,69
Despesas Primárias Correntes	21.747.500,00	724.916.666.667,000	23.655.183,77	788.506.125.667,000	94,064	788.506.125.667,000	-	1.907.683,77	8,77
Pessoal e Encargos Sociais	12.040.000,00	401.333.333.333,000	12.649.064,21	421.635.473.667,000	52,076	421.635.473.667,000	-	609.064,21	5,06
Outras Despesas Correntes	8.754.000,00	291.800.000.000,000	11.006.119,56	366.870.652.000,000	37,863	366.870.652.000,000	-	2.252.119,56	25,73
Despesas Primárias de Capital	953.500,00	31.783.333.333,000	1.726.699,94	57.556.664.667,000	4,124	57.556.664.667,000	-	773.199,94	81,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	189.000,00	6.300.000.000,000	-	6.300.000.000,000	-	189.000,00	0
Resultado Primário(III) = (I - II)	(546.400,00)	(18.213.333.333,000)	1.696.444,89	56.548.163.000,000	(2,363)	56.548.163.000,000	-	2.242.844,89	-410,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	87.500,00	2.916.666.667,000	23.339,05	777.968.333,000	0,378	777.968.333,000	-	(64.160,95)	-73,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	70.000,00	2.333.333.333,000	-	-	0,303	-	-	(70.000,00)	-100
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(528.900,00)	(17.630.000.000,000)	1.719.783,94	57.328.131.333,000	(2,288)	57.328.131.333,000	-	2.248.683,94	-425,16
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	(3.167.630,71)	(105.587.690.333,000)	-	(105.587.690.333,000)	-	(3.167.630,71)	0

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR  
 CRC/SC 017338/0-7  
 CPF 582.718.649-04

  
**Éder Picoli**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 016.627.519-07

Município de CAIBI - SC  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	21.540.000,00	23.600.000,00	9,56	23.450.000,00	19,57	28.040.000,00	19,57	29.272.072,00	4,39	30.711.634,80	4,92
Receitas Primárias (I)	21.297.600,00	22.983.600,00	7,92	23.341.000,00	19,81	27.965.500,00	19,81	29.176.872,00	4,33	30.631.774,80	4,99
Receitas Primárias Correntes	21.097.600,00	22.983.600,00	8,94	23.341.000,00	19,81	27.965.500,00	19,81	29.176.872,00	4,33	30.631.774,80	4,99
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.071.000,00	2.430.000,00	17,33	2.484.500,00	22,23	3.036.870,00	22,23	3.152.888,00	3,82	3.342.946,80	6,03
Contribuições	215.000,00	235.000,00	9,3	235.000,00	7,23	252.000,00	7,23	285.000,00	5,16	278.000,00	4,91
Transferências Correntes	18.678.600,00	20.318.600,00	7,63	20.592.600,00	19,6	24.627.830,00	19,6	25.694.934,00	4,33	26.926.148,00	4,79
Demais Receitas Primárias Correntes	38.000,00	33.900,00	-13,08	28.900,00	113,2	61.600,00	113,2	64.050,00	3,98	84.680,00	32,21
Receitas Primárias de Capital	200.000,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	21.540.000,00	23.600.000,00	9,56	23.450.000,00	19,57	28.040.000,00	19,57	29.272.072,00	4,39	30.711.634,80	4,92
Despesas Primárias (II)	21.294.500,00	23.530.000,00	10,5	23.380.000,00	19,92	28.038.000,00	19,92	29.226.072,00	4,24	30.709.634,80	5,08
Despesas Primárias Correntes	20.258.500,00	21.747.500,00	7,35	23.003.500,00	14	26.223.300,00	14	27.317.410,00	4,17	28.682.941,00	5
Pessoal e Encargos Sociais	10.862.500,00	12.040.000,00	12,92	11.946.000,00	18,24	14.125.100,00	18,24	14.902.700,00	5,51	15.646.370,00	4,99
Outras Despesas Correntes	9.596.000,00	8.754.000,00	-8,77	11.057.500,00	9,41	12.098.200,00	9,41	12.414.710,00	2,62	13.084.971,00	5,4
Despesas Primárias de Capital	986.000,00	953.500,00	-3,3	376.500,00	-60,5	1.774.700,00	371,4	1.908.662,00	7,55	1.978.293,80	3,65
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I - II)	3.100,00	(546.400,00)	-17725,81	(39.000,00)	85,9	(72.500,00)	85,9	(49.200,00)	-32,1	(77.860,00)	58,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	119.400,00	87.500,00	-26,72	94.000,00	7,43	74.500,00	-20,7	77.100,00	3,49	79.860,00	3,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	245.500,00	70.000,00	-71,49	70.000,00	0	2.000,00	-97,1	2.000,00	0	2.000,00	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(123.000,00)	(528.900,00)	330	(15.000,00)	-97,2	-	0	25.900,00	0	-	0
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	
Receita Total	24.305.736,00	25.606.000,00	5,35	23.450.000,00	-8,42	26.452.830,19	12,81	26.553.040,64	0,38	26.839.002,87	1,08
Receitas Primárias (I)	24.032.211,84	24.937.206,00	3,77	23.341.000,00	-6,4	26.382.547,17	13,03	26.466.683,60	0,32	26.769.212,94	1,14
Receitas Primárias Correntes	23.806.531,84	24.937.206,00	4,75	23.341.000,00	-6,4	26.382.547,17	13,03	26.466.683,60	0,32	26.769.212,94	1,14
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.336.916,40	2.636.550,00	12,82	2.484.500,00	-5,77	2.864.971,70	15,31	2.860.021,77	-0,17	2.921.412,66	2,15
Contribuições	242.606,00	254.975,00	5,1	235.000,00	-7,83	237.735,85	1,16	240.384,62	1,11	242.945,15	1,07
Transferências Correntes	21.302.612,24	22.045.681,00	3,49	20.592.600,00	-6,59	23.233.801,89	12,83	23.308.176,71	0,32	23.530.852,99	0,96
Demais Receitas Primárias Correntes	44.007,60	36.781,50	-16,42	28.900,00	-21,4	58.113,21	101,1	58.100,51	-0,02	74.002,14	27,37
Receitas Primárias de Capital	225.680,00	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	24.305.736,00	25.606.000,00	5,35	23.450.000,00	-8,42	26.452.830,19	12,81	26.553.040,64	0,38	26.839.002,87	1,08
Despesas Primárias (II)	24.028.713,80	25.530.050,00	6,25	23.380.000,00	-8,42	26.450.943,40	13,13	26.511.313,50	0,23	26.837.255,06	1,23
Despesas Primárias Correntes	22.859.691,40	23.596.037,50	3,22	23.003.500,00	-2,51	24.738.962,26	7,54	24.779.943,76	0,17	25.066.120,41	1,15
Pessoal e Encargos Sociais	12.031.565,00	13.063.400,00	8,58	11.946.000,00	-8,55	13.325.566,04	11,55	13.518.414,37	1,45	13.673.416,35	1,15
Outras Despesas Correntes	10.828.126,40	9.498.090,00	-12,28	11.057.500,00	16,42	11.413.396,23	3,22	11.261.529,39	-1,33	11.435.000,99	1,54
Despesas Primárias de Capital	1.112.602,40	1.034.547,50	-7,02	376.500,00	-63,6	1.674.245,28	344,7	1.731.369,74	3,41	1.728.837,73	-0,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário(III) = (I - II)	3.498,04	(592.844,00)	-17047,89	(39.000,00)	-93,4	(68.396,23)	75,37	(44.629,90)	-34,8	(68.042,12)	52,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	134.730,96	94.937,50	-29,54	94.000,00	-0,99	70.283,02	-25,2	69.936,32	-0,49	69.789,93	-0,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	277.022,20	75.950,00	-72,58	70.000,00	-1,886,79	1.886,79	-97,3	1.814,22	-3,85	1.747,81	-3,66
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(138.793,20)	(573.856,50)	313,46	(15.000,00)	-97,4	-	0	23.494,19	0	-	0
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

**Éder Picoli**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 016.627.519-07

**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR  
 CRC/SC 017338/0-7  
 CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

	2020		2019		2018		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Patrimônio/Capital	28.218.210,73	100,00	26.372.675,02	100,00	26.061.726,77	100,00	26.061.726,77	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28.218.210,73</b>	<b>100,00</b>	<b>26.372.675,02</b>	<b>100,00</b>	<b>26.061.726,77</b>	<b>100,00</b>	<b>26.061.726,77</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2020		2019		2018	
		%		%		%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Éder Picoli**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 016.627.519-07



**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR  
 CRC/SC 017338/0-7  
 CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)	R\$ 1,00			
	2020	2019	2018	
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	588.262,00	114.987,33	666.476,32	
Alienação de Bens Móveis	-	93.408,00	195.684,00	
Alienação de Bens Imóveis	587.853,64	21.579,33	460.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	408,36	-	10.792,32	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
	(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	444.631,07	584.681,75	196.781,90	
DESPESAS DE CAPITAL	444.631,07	79.842,81	52.884,00	
Investimentos	444.631,07	79.842,81	52.884,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	504.838,94	143.897,90	
Regime Geral de Previdência Social	-	504.838,94	143.897,90	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018	
	(g)=[(Ia-IId)+IIIfh]	(h)=[(Ib-IIfe)+ IIIfi]	(I)=[(Ic-IIf)]	
VALOR (III)	143.630,93	-	469.694,42	



EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04

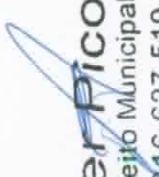
**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

Município de CAIBI - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA  
2022

NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V


TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2022	2023	
TOTAL			-	-	R\$ 1,00

  
**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04

Município de CAIBI - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO**  
2022

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2022

  
**Éder Picoli**  
Prefeito Municipal  
CPF 016.627.519-07

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR  
CRC/SC 017338/0-7  
CPF 582.718.649-04